



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

PORTARIA Nº 38/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 6º da Lei nº 1.276/01 e suas modificações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o membro abaixo para composição do Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de 2023:

COORDENADOR: Wanderson Soares da Silva, brasileiro, servidor público, CPF nº 050.171.636-03, residente nesta cidade de Conceição do Rio Verde/MG;

Parágrafo único. O Coordenador será o responsável pelas movimentações financeiras de fundos e recursos recebidos pela Defesa Civil do Município de Conceição do Rio Verde, podendo para tanto assinar todos documentos necessários para transações financeiras.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, de 17 de fevereiro de 2023.


Pedro Paulo
Prefeito Municipal